PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓR

DECRETO N.º 1.380/2010

DE 19 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EM DIRIGIR VEÍCULO DESTA MUNICIPALIDADE DESTINADO AOS TRABALHOS DO CONSELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO QUE O CONSELHO TUTELAR NÃO POSSUI MOTORISTA;

CONSIDERANDO QUE EXISTE UM VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA USO DO CONSELHO TUTELAR;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR O USO DO VEÍCULO PELOS MEMBROS DO CONSELHO;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam autorizados os membros do Conselho Tutelar do Município de Coqueiral-MG dirigir o veículo destinado para uso do Conselho, para fins exclusivamente de desenvolvimento dos serviços prestados pelo Conselho.

Art. 2.º - O Presidente do Conselho Tutelar ficará responsável pela liberação do veículo, bem como, pela apuração de eventuais responsabilidades por danos causados, devido ao uso do veículo, sendo apurado a responsabilidade de cada membro por ato ilícito.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 19 de julho de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal